

MASP.1.256.152-8, Leonardo Moreira Maia, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.157-7, Fernando Feliciano De Souza, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.256-7, Gabriel Rodrigues Dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.299-7, João Fábio de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.301-1, Reginaldo Luciano Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.303-7, Vânia Aparecida Pereira de Paula, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.361-5, Antonio Guimarães de Souza, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.437-3, Wagner Carvalho Moreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.438-1, Jorge Ray da Silva Gomes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.443-1, Hudson David da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.529-7, Hugo Leonardo Piau, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.597-4, Janaina Palmeira Duarte, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.631-1, Rivaldo Da Silva Honorato, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.689-9, Wellington Ferreira Monteiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.700-4, Guilherme Costa Rocha, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.712-9, Marcio Flavio Felix, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.726-9, Rodrigo Coelho Pimpim, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.730-1, Jane Grazielle de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.773-1, Cristiane Amorim Bansemer Monteiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.807-7, Ivan Potyguara Braga, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.837-4, Wesley Rodrigues de Oliveira Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.256.851-5, Dalilla Alves dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.096-6, Cleiton Xavier Da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.150-1, Roberta Carolina E Silva Nogueira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.193-1, Eudes Alves Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.220-2, Fabiano Porto Francisco, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1.257.285-5, Victor Spindola Dias, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
 MASP.1331.225-1, Rafael de Freitas Faria, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 10/12/2017.
 MASP.1.332.571-7, Sarah dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 22/12/2017.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
 MASP.294.152-4, Carlos Alberto Moreira de Sá, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 14/05/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.298.566-1, Walter de Moura Filho, 01 (um) mês referente ao 6º qq. a contar de 01/12/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.341.622-9, Cláudia Alves do Carmo Custódio, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 01/06/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.341.959-5, Margarete de Paula Terrinha L. Luz, 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 12/09/2018.
 MASP.344.080-7, Robson Lopes Bustamante, 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 01/09/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.546.736-0, Vander Luiz da Silva, 02 (dois) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/07/2018 e 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/12/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.
 MASP.668.114-2, Lucio Minelly Santos, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/07/2018, restando-lhe um saldo de 05 meses.
 MASP.1.111.530-0, Diego Rodrigues da Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação, a contar de 02/07/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses.
 MASP.1.331.225-1, Rafael de Freitas Faria, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/07/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Férias-prêmio - Concessão - Retificação

MASP.352.092-1, Antônio José Martins Dias
 Motivo: Publicação incorreta da data da 2ª concessão de férias prêmio, devido ao não cômputo de 1 falta em dezembro/2000.
 Retificação do MG de 23/06/2001.
 Onde se lê: ... 2º qq. adquiridos em 22/05/2001...
 Leia-se: ... 2º qq. adquiridos em 23/05/2001...

Férias-prêmio - Concessão - Cancelamento

MASP.1.075.143-6, Carlos Eduardo Gonzaga
 Motivo: Concessão já realizada em 17/04/2018. Cancelamento por duplicidade.
 Fica cancelado o 2º quinquênio de férias-prêmio publicado no MG de 19/04/2018.

Férias-prêmio - Afastamento - Cancelamento

MASP.547.401-0, Reinaldo da Silva Bertoldo.
 Motivo: Afastamento preliminar à aposentadoria desde 16/04/2018. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 26/01/2018 a partir de 16/04/2018.
 MASP.1.189.096-9, Carlos José de Oliveira
 Motivo: Conforme requisitado no ofício nº 46.327/ASJUR. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 12/12/2017 a contar de 01/06/2018.

Férias-prêmio - Indeferimento

Motivo: Conforme despacho de membro do Conselho Superior da PCMG.
 MASP.667.768-6, Miguel Alves do Nascimento, 01 (um) mês a contar de 01/11/2018.
 MASP.1.156.429-1, Rogério de Castro Cedrola Júnior, 03 (três) meses a contar de 01/09/2018

Belo Horizonte, 19 de abril de 2018, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
 Delegado Geral de Polícia
 Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gomboge Reis
 Delegada Geral de Polícia
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1088568 - 1

Superintendência de Informações e Inteligência Policial
 Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Portaria Conjunta SIIP-SPGF N.º 001/2018.

Dispõe sobre a criação, implantação e regulamentação do SGI – Sistema de Gestão Imobiliária, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
 O Superintendente de Informações e Inteligência Policial e a Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, respectivamente, nos termos dos artigos 39 e 44, da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013.

Considerando a necessidade de potencializar a gestão de seus imóveis, sejam eles próprios, locados ou sob sua responsabilidade, especialmente, para viabilizar o melhor planejamento e aplicação de recursos financeiros, materiais e humanos;
 Considerando a necessidade de organizar as informações cadastrais dos imóveis, o gerenciamento eletrônico de documentos afins e melhorar a interface com sistemas corporativos do Estado de Minas Gerais;

Resolvem:
 Art. 1º Fica criado o SGI – Sistema de Gestão Imobiliária, visando a efetiva gestão dos imóveis vinculados à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG, bem como daqueles sob sua responsabilidade ou locados.

Art. 2º A implementação e gestão do SGI será de responsabilidade da Seção de Controle Imobiliário/SPGF e deverá respeitar a legislação pertinente em vigor e observar as diretrizes e orientações da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, vinculada a Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da SEPLAG/MG, que nos termos do Decreto nº 46.557/2014, tem por finalidade propor normas e diretrizes, orientar, coordenar e controlar as atividades relativas à gestão do patrimônio imobiliário próprio e de terceiros à disposição da administração direta, autárquica e fundacional no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º A especificação e regulamentação do SGI – Sistema de Gestão Imobiliária, bem como dos processos e procedimentos pertinentes, observados a legislação em vigor, serão especificados pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/PCMG.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2018.

Helbert Alexandre do Carmo
 Superintendente de Informações e Inteligência Policial

Leticia Baptista Gomboge Reis
 Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1088567 - 1

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Portaria nº 495, de 5 de abril de 2018

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Pitangui, do 7º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Pitangui/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n.ºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Pitangui/MG, contida no ofício nº 037.DPC/DTAP/2018, de 02/04/2018;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da guarda pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Pitangui, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Isael Junior Dias, MASP. 1.064.011-8 e composta pelos membros: Goivane Luis Araujo Pinto, MASP. 1.256.258-3 e Eder Xavier Nunes, MASP. 1.242.368-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 373, de 7 de junho de 2017.

Cesar Augusto Monteiro Alves Junior

Diretor do DETRAN-MG

Portaria N. 496, de 5 de abril de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e;
 Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Lavras/MG, contida no ofício nº 181/2018/DRPC/LAVRAS/CARTORIO A, de 13/03/2018;

Resolve:

Art. 1º Designar para a função de leiloeiro administrativo os servidores Arilson Cesar de Andrade, masp. 458.253-2, José Thiago da Silva, masp. 1.427.356-6, Pedro Henrique Nogueira, masp. 1.352.082-0 e Wellington Ferreira Honorato, masp. 1.112.135-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Augusto Monteiro Alves Junior

Diretor do DETRAN-MG

Portaria nº 497, de 5 de abril de 2018

Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Matozinhos, do 19º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Matozinhos/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran n.ºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;

considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Sete Lagoas/MG, contida no ofício nº 018/CART/Exp/19ºDEPPC/2018, de 23/103/18;

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da guarda pública de automotores recolhidos a depósito na Delegacia de Polícia Civil de Matozinhos, conforme previsto no § único, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 43824, de 28 de junho de 2004, presidida pelo Bel. Leonardo Estevam Lopes, MASP. 1.145.140-8 e composta pelos membros:Roberval Pereira Diniz, MASP. 342.267-2 e Willie Silva Oliveira, MASP. 1.174.223-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 174, de 7 de abril de 2017.

Cesar Augusto Monteiro Alves Junior

Diretor do DETRAN-MG

Portaria N. 516, de 16 de abril de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e;
 Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;

Considerando a solicitação firmada pelo Delegado Regional de Polícia Civil da cidade de Barbacena/MG, contida no ofício nº 009/CC/1ºDRPC/13ºDEPPC/2018, de 04/01/18;

Resolve:
 Art. 1º Designar para a função de leiloeiro administrativo os servidores Anderson Jose Helpes, masp. 341.345-7 e Luiz Eduardo Guiselme, masp. 1.318.193-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Augusto Monteiro Alves Junior

Diretor do DETRAN-MG

Portaria Nº 521, de 19 de abril de 2018

O Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, inc. VII da Portaria nº 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas pela Seção de Auditoria e Fiscalização DETRAN/MG através de Sindicância Administrativa Protocolo nº 1269/SAF/2016, que informam que o CFC CONTORNO (Fantasia VIA JARAGUÁ) cod. 1861-01, Diretor Geral Warley Costa Henriques reg. 15481, por terem praticado em tese, as infrações administrativas previstas no Art. 31, Incisos I e V da Resolução 358/10 do CONTRAN;

Resolve:
 Art.1º Designar a Comissão Alcesande, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Bel. William Alves de Oliveira, MASP 337.535-9; Secretário: Andre Jacóme Monteiro de Oliveira, Escrivão de Polícia, MASP 1.148.225-4 e Membro Belª Cecilia Veloso Batista do Brasil, MASP 1.362.482-0 para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância à Portaria 353/2012, propor medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ednelton Carraçis Dos Santos

Chefe da Divisão de Habilitação - DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Borda da Mata/MG:

XAXA AUTO SOCORRO
 Placa: CWI4793 Chassi: BV224966 Marca/Modelo: VW/VARIANT Ano Fab.:1975 Prop.: Sebastiao Macedo / Placa: GZE6414 Chassi: 9BFZC52P09B888746 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Jzg Engenharia Ltda EppBanco Finasa Bmc S A / Placa: GMR9095 Chassi: 9BFXXLB27GJ83086 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1986 Prop.: Aparecido Dos Santos / Placa: LNK6070 Chassi: 9C6KE013010K3433 Marca/Modelo: YAMAHA/YVR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Admilson Donizete Do Couto / Placa: DKL7224 Chassi: 9C2JC30214R803411 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Jader De Almeida Panamericano - Arrendamento - Mercantil S A / Placa: HGY3733 Chassi: 9C2KC08508109748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Pamela Mendonça / Placa: ECH8679 Chassi: 1A7078391 Marca/Modelo: IMP/HILDAVIDSON Ano Fab.:1979 Prop.: Fabio Magalhães Silva / Placa: HBV1094 Chassi: 9C6KE044050093408 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Simões / Placa: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Leonardo Martins Correa / Placa: DJH1971 Chassi: 9C2ND07003R100701 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Dorival PereiraBco Ficsa S/APedro Henrique De Souza / Placa: HAM9238 Chassi: 9BFBSZGDA5B536712 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2004 Prop.: Maria De Lourdes Silva BrandaniBv Financeira S A Credito Fin.inv.Maria De Lourdes Silva Brandani / Placa: CZR3608 Chassi: 9C2JC3010YR058372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Helio Pereira De Carvalho / Placa: GVV3124 Chassi: CG125BR1325073 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Saulo De Souza / Placa: GMR3255 Chassi: BS221615 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Carlos Alberto Dias / Placa: GUE5771 Chassi: 9BD255044V8567353 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Comercio E Ind.guilhermeLtda.me/Placa:DLZ52950Chassi:9C2KC08105R816831 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Heligelson Ferreira De Melo / Placa: GPO9905 Chassi: 9BWZZ30ZGT158024 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Gisele De Lima Felício / Placa: GSQ7048 Chassi: 9C2JC250XWR089226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Giliard Candido Do Vale / Placa: HB12285 Chassi: 9C2KC08108R030273 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Donizete Pereira / Placa: CWB1642 Chassi: 9BGJG19HWBWS546662 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Real Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: GWN5067 Chassi: CG1251088619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Alexandre Aparecido De Azevedo / Chassi: 9SRHPB1738M000022 Marca/Modelo: HAOBAA/HB 125-9 Ano Fab.:2007 / Placa: EBD6528 Chassi: 9BGRX08909G143572 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2008 Prop.: Harlei Daniel De CastroBco Panamericano S a / Placa: AKV0333 Chassi: JMYLYV78W5IA00559 Marca/Modelo: I/MMC PAJERO HPE 3.2 D Ano Fab.:2004 Prop.: Lucinei Arci Johann / Placa: DJV6244 Chassi: 9C2KC08504R807421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Thiago Henrique Da Silva SantosCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: FRK5766 Chassi: 9BD578141E7714288 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Luis Ricardo Altou E Cia Ltda / Placa: ECL6611 Chassi: 9CDNF41LJ9M278067 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Cesar Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: CNF5598 Chassi: 9C6ALR100V006018 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Elizabeth De Fatima Palmeira / Placa: FRQ5484 Chassi: 9BD578141E7780351 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: OWQ5066 Chassi: 9BHBG51CAEP188776 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2013 Prop.: Daniela De Fatima GoncalvesHsb Bank Brasil S a Bco.multiplo / Placa: CTK4648 Chassi: 9BFZZZGDAWB577266 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Edineia Bernardino Pereira / Placa: DAZ5292 Chassi: 9BFKXXL61KDB14171 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1989 Prop.: Regiane Aparecida L Da Silva / Placa: FDD9531 Chassi: 9C2JC4110CR546477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Wesley Rafael Da SilvaBco Bradesco Financ Sa / Placa: DKM1497 Chassi: 9C2KC08104R812182 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ademar Marcal Da Silva / Placa: HGG0730 Chassi: 9BD2550498802300 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Antonio De Alm. Oliveira / Placa: HAM8211 Chassi: 9BD15822544538506 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Vera Lucia PereiraOmi Local S/a Cred.financ.e InvestRosangela Aparecida Xavier C Paiva / Placa: BIC2278 Chassi: 9BWZZ30ZNT084438 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Vinicius Jorge Ribeiro / Placa: DPV6862 Chassi: 9C2JC30706R854288 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Aparecido Dos Santos / Placa: BS18524 Chassi: 9BWZZ30ZKT004176 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Teriza Cardoso De Souza / Placa: HEG0517 Chassi: 9C2JC41109R536609 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Eduardo Luvanor De MoraesBv Financeira S A C F I / Placa: BTG2865 Chassi: 9BD14600055476269 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELETTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Cicero Silvestre / Placa: HHDT7140 Chassi: 9C6KE122090073589 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Roseana Ribeiro Cesario / Placa: DOP9525 Chassi: 9C6KE044050139668 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Henrique Barbosa / Placa: HIB2218 Chassi: 9BWA05ZXA4075832 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Adilson Matias

LopesBanco Volkswagen S A / Placa: GR56858 Chassi: 9C2JC250TTR008358 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Donizete Brandao / Placa: CS06036 Chassi: 9C2JC1801MR567547 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Fernandes Sales / Placa: BFF7533 Chassi: 9C2MD0301LR301532 Marca/Modelo: HONDA/XXL 250 R Ano Fab.:1990 Prop.: Dourival Sampaio Da Silva / Placa: HLW1329 Chassi: 9BWA05U3BP017047 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Diego Marcal Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: COA4042 Chassi: 9BD146028V5931375 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Monique Maria Arrago BarrosBv Financeira S A C F I Divino Tobias / Placa: GRR4449 Chassi: 8AWZZ3771A819569 Marca/Modelo: I/WV GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Henrique Conceicao Silva / Placa: CGK9694 Chassi: 9C2ND0401KR205707 Marca/Modelo: HONDA/XXL 350 R Ano Fab.:1989 Prop.: Fernando Ximenes Zuffo / Placa: CDS7413 Chassi: 9C2KC16109R014343 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Victor Mauricio Castano Garcia / Placa: JYO4648 Chassi: 9C2JC250VVR177099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Valdeine Tadeu Da Silva / Placa: HGY3824 Chassi: 9C6KE122090028671